



#### EDITAL N.º 030/2020- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para ingresso no **I Semestre de 2021** no Curso de Mestrado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM/UFAM).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGM será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- **1.2.** Poderão prestar o Processo de Seleção, portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC em Matemática ou em áreas afins.
- **1.3.** O PPGM dispõe das seguintes áreas de concentração: Matemática, Matemática Aplicada e Estatística.
- **1.4.** A lista dos docentes e respectivas linhas de pesquisa está disponível no Anexo I.
- **1.5.** Informações sobre o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <a href="www.posmatematica.ufam.edu.br">www.posmatematica.ufam.edu.br</a> ou na Secretaria do Programa de Pósgraduação em Matemática.
- **1.6.** A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGM;
- 1.7. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- **1.8.1.** Excepcionalmente, mediante justificativa, o candidato **aprovado e classificado** poderá requerer durante o período regular de matrículas a efetivação de sua matrícula até o início do próximo período letivo.
- **1.8.2.** Caso a solicitação de postergação de matrícula referida no item anterior não seja aceita, o candidato **aprovado e classificado** deverá efetivar sua matrícula no período regular ou no mesmo dia em que for comunicado se o período regular tiver terminado, perdendo o direito à vaga o candidato que não a efetivar.
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.
- 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
- **1.9.2.** Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGM/UFAM decida em reunião ampliar o número de vagas





originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.

- **1.10.** A matrícula do candidato aprovado no PPGM/UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Matemática.
- 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGM/UFAM em conformidade com a legislação à época.

#### 2. DAS VAGAS

DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf.

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 18 (dezoito) vagas regulares, para as áreas de Matemática e Matemática Aplicada e 4 (quatro) para a área de Estatística; 6 (seis) vagas suplementares para as áreas de Matemática e Matemática Aplicada e 2 (duas) vagas suplementares para a área de Estatística. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <a href="https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-">https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-</a>
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGM/UFAM ocorrerá somente após o aluno regularmente matriculado obter aprovação no exame de qualificação na área a qual ele foi aprovado nos termos deste edital. Devendo ser observado: o desempenho acadêmico do aluno na área; e o máximo de dois alunos por professor permanente do programa.
- **2.2.1.** Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiverem candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **2.3.** Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- **2.3.2.** Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- **2.4.** As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- **2.4.1.** As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.





## 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 23/11/2020 a 31/12/2020.
- 3.2. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico posmatematica@ufam.edu.br.
- **3.2.1.** Identificar a mensagem como "Assunto: Inscrição no Processo Seletivo Mestrado 2021";
- **3.2.2.** O prazo para o recebimento das inscrições feitas pela internet se encerrará às 23h 59min do dia 31/12/2020 pelo horário de Manaus.
- **3.3.** Documentos obrigatórios para inscrição ao MESTRADO (cópias digitalizadas):
- **3.3.1.** Formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO IV e no endereço <a href="https://www.dropbox.com/scl/fi/s44hq8j4wwu7tyoc6gafo/AnexoIV.docx?dl=0&rlkey=4xfq7m1rwzs5jw1p5d5x26553">https://www.dropbox.com/scl/fi/s44hq8j4wwu7tyoc6gafo/AnexoIV.docx?dl=0&rlkey=4xfq7m1rwzs5jw1p5d5x26553</a> devidamente preenchido e assinado;
- **3.3.2.** Carta de Intenção, disponível no Anexo V deste edital e no endereço <a href="https://www.dropbox.com/scl/fi/885c517j7kzak55uj2oon/AnexoV.docx?dl=0&rlkey=ojsidekt7dy23xwtdrg6xo1re">https://www.dropbox.com/scl/fi/885c517j7kzak55uj2oon/AnexoV.docx?dl=0&rlkey=ojsidekt7dy23xwtdrg6xo1re</a>;
- **3.3.3.** Curriculum Vitae, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes, atualizado com os comprovantes para avaliação na Etapa Classificatória.
- **3.4.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. O PPGM não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.
- **3.6.** Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- **3.7.** Não será recebida inscrição ou documentação complementar após o período de inscrições, conforme Calendário de Eventos (Anexo II).
- **3.8.** A lista de homologação das inscrições será divulgada nos endereços eletrônicos <a href="www.posmatematica.ufam.edu.br/">www.posmatematica.ufam.edu.br/</a> e <a href="www.propesp.ufam.edu.br/">www.propesp.ufam.edu.br/</a> ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, conforme Calendário de Eventos (Anexo II).
- 3.9. Não será cobrado nenhum valor relativo à inscrição.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** O Processo de Seleção para o curso de Mestrado será realizado em duas etapas envolvendo:





#### A. ETAPA ELIMINATÓRIA

- **4.1.1.** Esta etapa consiste no recebimento, homologação das inscrições e verificação dos documentos de inscrição enviados pelos candidatos. Documentos obrigatórios para aprovação nesta etapa:
  - a) Formulário de inscrição;
  - b) Carta de Intenção;
  - c) Diploma de graduação ou equivalente;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação.

#### **B. ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

- **4.1.2.** Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). A análise da Carta de Intenção será realizada de acordo com os critérios definidos pela Banca Examinadora.
- **4.1.3.** Análise de Currículo, de caráter classificatório, com peso 2 (dois). Serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III, devidamente comprovadas, sendo que para produção intelectual na área do curso, serão consideradas somente aquelas realizadas nos últimos cinco anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
- **4.1.4.** Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar de acordo com o histórico escolar do candidato no curso de graduação, com peso 1 (um).
- **4.1.5.** A nota final (NF) do candidato aprovado ao mestrado será a média ponderada das notas obtidas na análise da carta de intenção, na análise de currículo e valor do coeficiente de rendimento escolar, calculada como segue:
- **4.1.6.** Nota final:

$$NF = [NCI + NAC \times 2 + CR]/4$$

#### **4.1.7.** Legenda:

NCI = Nota do Carta de Intenção

NAC = Nota da Análise de Currículo

CR = Coeficiente de Rendimento Escolar

NF = Nota Final

- **4.1.8.** Na hipótese de igualdade da Nota Final NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior Nota na Análise de Currículo:
  - b) Com maior Nota na Carta de Intenção;
  - c) Mais idoso.
- **4.1.9.** O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.





- **4.1.10.** A divulgação da classificação final será realizada de acordo com o Calendário de Eventos (Anexo II) no endereço eletrônico <a href="www.posmatematica.ufam.edu.br/">www.posmatematica.ufam.edu.br/</a>.
- 4.1.11. Os candidatos aprovados, mas não classificados, ficarão em lista de espera após a divulgação da classificação final definitiva. A efetivação de matrícula destes candidatos poderá ser realizada em caso de desistência de candidatos ou surgimento de vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

#### 5. DOS RECURSOS

- **5.1.** O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- **5.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- **5.3.** O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- **5.4.** O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGM/UFAM ou digitalizado e enviado para o e-mail pos-matematica@ufam.edu.br
- **5.5.** Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- **5.6.** O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGM/UFAM e poderá ser solicitado pelo e-mail posmatematica@ufam.edu.br
- **5.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- **5.8.** Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 15/02/2021 a 19/02/2021, no horário 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na secretaria do PPGM/UFAM., apresentando os seguintes documentos:
- **6.1.1.** Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- **6.1.2.** Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- **6.1.3.** Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- **6.1.4.** Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- **6.1.5.** Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;





- **6.1.6.** Fica a critério do PPGM/UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- **6.2.** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.
- 6.2.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for excepcionalmente permitida pela Coordenação do PPGM/UFAM até o início do período subsequente à data da divulgação do resultado final deste Processo de Seleção.
- **6.3.** A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- **6.4.** O candidato da lista de espera convocado terá também o direito à matrícula em até o início do próximo período letivo, desde que faça o pedido formal no prazo determinado no ato da convocação e tenha sua justificativa aceita pela coordenação do PPGM/UFAM.
- **6.5.** A matrícula presencial ocorrerá somente se as atividades presenciais da UFAM já estiverem normalizadas na data prevista.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM.
- 7.1.1. Critérios da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM: Ordem de classificação no resultado final do Processo de Seleção, hipossuficiência econômica, e não possuir vínculo empregatício, servirão como critério da Comissão de Bolsas do PPGM/UFAM para concessão de bolsa de estudos.
- 7.1.2. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- **7.2.** O candidato aprovado neste Processo de Seleção terá 18 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes de aprovação emitidos por agências reconhecidas pelo MEC, feitas em outros cursos de Pós-Graduação ou IES.
- **7.3.** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- **7.4.** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;





- **7.5.** Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- **7.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 27 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)





#### **ANEXO I**

# ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ESTATISTICA
Reconhecimento Estatístico de
Padrões
Modelos Dinâmicos
Modelos de Regressão
Estatística Espacial
Análise de Sobrevivência e
Econometria

MATEMATICA APLICADA
Otimização Contínua
Teoria do Controle
Biomatemática
Computação Gráfica

MATEMATICA
Geometria Algébrica
Teoria de Números
Grupos Algébricos Lineares
EDP
Análise Funcional
Geometria das Subvariedades
Geometria Intrínseca
Análise Geométrica
Teoria de Representações

# DOCENTES DO PROGRAMA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Docente	Área
Alireza Khatib	Matemática
Antônio Airton Freitas Filho	Matemática
Celso Rômulo Barbosa Cabral	Estatística
Cicero Augusto Mota Cavalcante	Matemática Aplicada
Dimas Martinez Morera	Matemática Aplicada
Dmitry Logachev	Matemática
Dragomir Mitkov Tsonev	Matemática
Elkin Oveimar Quintero Vanegas	Matemática
Flávia Morgana de Oliveira Jacinto	Matemática Aplicada
Flávio França Cruz	Matemática





Germán Alonso Benitez Monsalve	Matemática
Inês Silva de Oliveira Padilha	Matemática
James Dean Oliveira dos Santos Júnior	Estatística
Jeremias da Silva Leão	Estatística
José Mir Justino da Costa	Estatística
José Nazareno Vieira Gomes	Matemática
José Raimundo Gomes Pereira	Estatística
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda	Matemática
Julio César Rodriguez	Matemática Aplicada
Maria Rosilene Barroso dos Santos	Matemática
Max Sousa de Lima	Estatística
Mikhail Neklyudov	Matemática
Nikolai Vasilievich Chemetov	Matemática
Renato de Azevedo Tribuzy	Matemática
Roberto Cristóvão Mesquita Silva	Matemática Aplicada
Sandro Dimy Barbosa Bitar	Matemática Aplicada
Stefan Josef Ehbauer	Matemática
Thiago Rodrigo Alves	Matemática





#### **ANEXO II**

# **CALENDÁRIO DE EVENTOS**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	23/11/2020 a 31/12/2020	e-mail do PPGM/UFAM: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições deferidas	11/01/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br, posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	12/01/2021 a 13/01/2021	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para:  pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições deferidas (já considerados os Recursos Interpostos)	15/01/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br, posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PPGM*
Divulgação do resultado Preliminar	01/02/2021	Endereços eletrônicos: <u>propesp.ufam.edu.br</u> , <u>posmatematica.ufam.edu.br</u> e na Secretaria do PPGM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado Preliminar	02/02/2021 a 03/02/2021	Secretaria do PPGM* ou através de e-mail para:  pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	05/02/2021	Endereços eletrônicos: <u>propesp.ufam.edu.br</u> , <u>posmatematica.ufam.edu.br</u> e na Secretaria do <u>PPGM*</u>
Período regular de matrícula dos aprovados	15/02/2021 a 19/02/2021	Secretaria do PPGM**
Inscrição para vagas remanescentes	22/02/2021 a 26/02/2021	Secretaria do PPGM**
Previsão de início das Aulas	A definir	A definir

 $<sup>^{\</sup>star\star}$ A matrícula presencial ocorrerá somente se as atividades presenciais da UFAM ja estiverem normalizadas na data prevista.





#### **ANEXO III**

#### DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A análise do Curriculum vitae do candidato, e compreenderá os seguintes aspectos:

- 1 Titulação Acadêmica;
- 2 Atividades Acadêmicas;
- 3 Produção Intelectual na área do curso

Serão consideradas escalas de valores para cada tabela dos itens 1, 2 e 3 abaixo discriminados. A nota da avaliação do Curriculum vitae será obtida pela média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens 1, 2 e 3 e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10,0 (dez) para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS			PONTUAÇÃO	
1. Titulação Acadêmica (m				
1.1. Doutorado Stricto Sensu				
(título doutor deve ser na área de formação: matemática, estatística, engenharia ou áreas correlatas)				
1.2. Mestrado Stricto Sensu	8 (oito) pontos			
(título doutor deve ser na áre	ea de formação: matemática, e	statística, engenharia ou áreas	correlatas)	
1.3. Estágio, extensão e mor pontos/semestre	nitoria na área de formação: m	atemática, estatística, engenha	ria e áreas correlatas): 2 (dois)	
		atemática, estatística, engenhar s/curso (carga horária acima d		
1.5. Iniciação Científica e/ou	a Tecnológica: 2 (dois) pontos	s/semestre		
1.6. Curso de especialização mínima de 360h) – (máximo		a Resolução CNE/CES 1/2018	): 5 (cinco) pontos (carga horária	
SUBTOTAL 1				
2. Atividades Acadêmicas	(máximo de 10 (dez) pontos)			
2.1. Ensino	Fundamental/ Médio	Graduação	Mestrado/ Doutorado	
CYMPOTALA	0,5 (por disciplina)	1,0 (por disciplina)	2,0 (por disciplina)	
SUBTOTAL 2	área do aurea nos últimos a	inco anos (máximo de 60 (ses	ganta) nontog)	
5. Frodução Interectual na	area do curso nos unimos ci	linco anos (maximo de oo (ses	senta) pontos)	1
3.1. Trabalho apresentado em congresso(máximo de 10 (dez) pontos):		Nacional	Internacional	
Oral (ponto/trabalho)		3	3	
Pôster (ponto/trabalho)		2	2	
3.2 Artigo científico publicado ou aceito		Fator de impacto maior ou igual a 3	pontos /publicação 20	
		Fator de impacto entre 1,2 a 2,9	pontos /publicação 10	
		Fator de impacto entre 0,6 a 1,1	pontos /publicação 5	
		Fator de impacto entre 0,01 a 0,5	pontos /publicação 3	
3.3. Livro (obra completa) –		<u> </u>		
3.4. Capítulo de livro – 5 po				
3.5. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa e Premiações em Eventos				
Científicos não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)				
SUBTOTAL 3				
PONTUAÇÃO TOTAL D	O CANDIDATO			
				J





#### **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDA					
CPF NOMI	E COMPLETO, SEN	M ABREVIAÇÕES			
DATA DE NASCIMENTO SEXO / () masc. () fem.	NACIO	NALIDADE	E-ma	nil	
Endereço residencial					
CEP Cidade		UF	DDD Fone		Celular
Endereço para correspondência: indique se (	) Residencial ou (	) Institucional			
2 - LOCAL DE TRABALHO DO(A) CAN	DIDATO(A)				
INSTITUIÇÃO (universidade, centro, empres	a etc.)			Sigla	
SETOR 					
CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO EMPI Sim ( ) Não	REGATÍCIO SI' ( ) Ativa ( ) Aposentado	ΓUAÇÃO   ( )Tempo Pa   - TI   ( )Dedicaçã	REGIME DE 7 arcial - TP () Temp o Exclusiva - DE	TRABALI po Integral
ENDEREÇO INSTITUCIONAL 		I	CIDADE	I	1
CEP	DDD 	TELEFONE		CELULAR	
3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS P	ARA INSCRIÇÃO				
☐ Formulário de inscrição ☐ Carta de Intenção ☐ Cópia do Diploma ou declaração de colação ☐ Histórico escolar do curso de graduação ☐ Curriculum Vitae ☐ Termo de autodeclaração e comprovação/o					
4-ÁREA DE	temática Aplicada				
5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO(A) CA Necessita de Bolsa de Estudo? É bolsis Qual?	NDIDATO(A) eta de alguma institui	ção? ( )Sim (	) Não V	ligência	
Quai:			Γ	10 / / n	/ /





6 – AÇÃO AFIRMATIVA (Con	forme Resolução Nº 01	10/2016 -CONSEPE)			
Você se autodeclara como pertencent ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Ind		rupos conforme cor, raça ou etnia: ) Amarelo ( ) Não quero me autodeclarar.			
Se é uma pessoa com deficiência?	Se sim, qual?				
Você deseja concorrer às vagas su ( ) Sim ( ) Não	plementares (cotas) de a	acordo com o edital?			
Você se autodeclara como pessoa	rans (transexual, traves	stis ou transgênero):			
( ) Sim ( ) Não  Você deseja concorrer às vagas suplementares (equidade de gênero) de acordo com o edital?  ( ) Sim ( ) Não					
7 - TERMO DE COMPROMISS	O DO(A) SOLICITA	NTE			
		relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós- Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática.			
Local	Data	Assinatura			
	/ /2020.				





#### **ANEXO V**

## MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO.

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Matemática na Universidade Federal do Amazonas se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 pág	ginas.	
	cidade, de	de 20
	ASSINATURA DO(A)	) CANDIDATO(A)